SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 14 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VI | Nº 1203

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR "AMR"
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR EXECUTIVO
LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR JURIDICO
ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA "AMR" NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES
AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES
BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES
BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES
CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES
CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES
CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES
IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES
MUCAJAÍ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES
NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES
PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES
RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES
SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES
SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES
UIRAMUTÃ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES
FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 002/2020

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Pedro Gilmar Saboia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Administrativo, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim, resolve divulgar o **RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme relação discriminada em anexo.

Os interessados podem ingressar com recurso na data de 14 de outubro de 2020, ATÉ AS 17:00 HORAS.

Bonfim-RR, 13 de outubro de 2020.

PEDRO GILMAR SABOIA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 002/2020.

RESULTADO PARCIAL DO SELETIVO

Nome dos Inscritos	Classificação	Nº de Inscrição	Pontuação	Critério de desempate
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	2º	01	100	Item 8.11, I – do Edital 001/2020
ANTÔNIO MOREIRA	1º	02	100	Item 8.11, I – do Edital 001/2020
LEONARDO LIMA PINHEIRO	6º	03	050	-
BEATRIZ AMBRÓSIO DE MELO	4º	04	070	-
RISOLETA MESSIAS DE SOUZA	3º	05	080	-
HYANKA SOUZA CAMPOS	5º	06	066	-

Bonfim-RR, 13 de outubro de 2020.

PEDRO GILMAR SABOIA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Michelle da Silva Rufino
Código Identificador:C73AEB30

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA DE CANTÁ – EXERCÍCIO DE 2014.

O Vereador Jorge Erivan Lopes Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantá-RR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente no art. 2ª, § 2º cumulado com art. 30, inc. XII e art. 92, § 1º, inc. II, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantá-RR aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas de Governo e Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Cantá - Exercício de 2014, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no processo n.º 0562/2014, conforme cópia anexa e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cantá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cantá-RR, 12 de agosto de 2020.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
1.º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Decreto Legislativo da Mesa Diretora se propõe, em vista da obrigatoriedade de emitir julgamento à Prestação de Contas e Gestão

Fiscal da Administração Financeira do Exercício de 2014, do Município de Cantá-RR, considerando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cantá, consoante as suas atribuições constitucionais e regimentais, e ainda, após apreciação e votação em plenário desta Egrégia Casa Legislativa pela rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, relativas ao Exercício de 2014.

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
1.º Secretário

Publicado por:
Maria Raphaela Cruz Pereira
Código Identificador:454FA7E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Errata Publicação - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima - Publicado em: 03 de agosto de 2020 | ANO VI | Nº 1194 | Página: 02 e 03. Tomada de Preços nº 002/2020 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, onde se lê: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 10.890.717/0001-00, leia-se: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 07.182.438/0001-87.

Errata Publicação - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima - Publicado em:05 de agosto de 2020|ANO VI | Nº 1196 | Página:02, Tomada de Preços nº 002/2020 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, onde se lê: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 10.890.717/0001-00, leia-se: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 07.182.438/0001-87.

Errata Publicação - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima - Publicado em: 06 de Agosto de 2020 | ANO VI | Nº 1197 | Página:01, Tomada de Preços nº 002/2020 - EXTRATO DE CONTRATO, onde se lê: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 10.890.717/0001-00, leia-se: AMANCIO DA SILVA & SILVA CIA LTDA EPP CNPJ: 07.182.438/0001-87; onde se lê: Vigência: 13/05/2020, leia-se: 13/05/2021.

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:AC221EB7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 281/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAL ESCOLAR DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **WIRDENIO SILVA DE SOUZA,** inscrito no CPF:833.347.342-34, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7FBE3145

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 285/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **EDSON TRAJANO DE SOUZA** inscrito no CPF: 700.693.682-95, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6970C03F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 286/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **HEBERT RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 970.734.152-15, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:207F3552

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 287/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA

PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JOSÉ ISMAEL COSTA OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 013.780.962-07, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:76EE4944

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 288/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **PAULO VANI DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF: 024.383.712-77, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:78938BBD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 289/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **EDIJONES ALCANTARA** inscrito no CPF: 50951637215, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:907253DC

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 290/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **FRANCISCO GILMARIO MARCELINO LIMA,** inscrito no CPF: 664.133.543.72, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:F5F45DF1

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 291/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **CHARLISON LEAL DE SOUZA,** inscrito no CPF: 525.647.202-00, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:55EB3CF1

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 292/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA

SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **GEOVANIO SIMÕES SILVA,** inscrito no CPF:**013.378.272-74**, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:9441A336

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 293/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **SUSEJ CELESTINO DE LIMA,** inscrito no CPF: 003.072.442-29, no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:9DD51E76

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 294/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **MIRACÉLIO LIMA CAVALCANTE,** inscrito no CPF: **820.703.002-00,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:56CF1439

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 295/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JOEL PERLEY PEIXOTO HABER,** inscrito no CPF: **698.611.102-91,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CFA132FF

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 296/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **ROBERTO MELVILLE DOS SANTOS,** inscrito no CPF: **017.576.152-37,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A9C5EF52

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 297/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE MÚSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **CARLOS ALBERTO ALVCES DA SILVA FILHO,** inscrito no CPF: **021.422.815-65,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D0DB6488

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 298/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **DELBSON CIPRIANO PAULINO ,** inscrito no CPF:**740.865.882-34,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE ESPORTES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:299CB6FE

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 299/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **INÁCIO RANGEL GUIMARÃES,** inscrito no CPF:**030.439.902-77,** no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:B8A79504

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 300/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO,** inscrito no CPF: **027.822.532-20,** no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1A666697

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 302/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JOSIAS DIMAS DA SILVA,** inscrito no CPF: **033.630.972-47,** no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C2F231C8

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 303/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORIENTADOR DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **SADAR WEIDER SILVA E SILVA,** inscrito no CPF: **050.100.452-14** no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6DFC3A8B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 304/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **EDUARDA SHUANDRY MACÊDO DA PAIXÃO** inscrita no CPF: **033.058.022-19**, no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE ARTESANATO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5B2FB5E9

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 305/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **PAULO JUSTINO DA SILVA,** inscrito no CPF: **989.196.012-91,** no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE ARTESANATO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:071FB817

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 306/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **WILDEMAR BARROS PRADO,** inscrito no CPF:**984.112.682-68,** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:06A03201

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 307/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **LUANA DOS SANTOS BEZERRA,** inscrita no CPF: **817.089.552-91,** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:539F0FB7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 308/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JAMES CONCEIÇÃO PEREIRA,** inscrito no CPF: **004.467.172-58,** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7EFD5DC6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 309/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **GILSIMAR MAGNO SILVEIRA,** inscrito no CPF: **996.699.602-82** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:304C102A

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 310/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **SEMEÃO PAULINO,** inscrito no CPF: **661.092.802-91,** no cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0605FAFA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 311/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **LEIDIANE ROBERTA DE SOUZA,** inscrita no CPF: **968.788.782-68,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5513691C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 312/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **EMANUELE PARINTINS GIRÃO,** inscrita no CPF: **854.445.,022-91,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:98D40008

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 313/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **TELCIMAR PINHO DE SOUZA,** inscrito no CPF: **182.741.882-68,** no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:842944D7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 314/2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 314/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, **CHRISTINA ALMEIDA ESBELL,** inscrita no CPF:**660.687.972-87,** na função gratificada de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:EB6C2949

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 315/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR EXCECUTIVO NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JOSÉ REIS GOMES,** inscrito no CPF:**225.188.602-82,** no cargo em comissão de **ASSESSOR EXCECUTIVO NÍVEL I**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DFA68463

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 317/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **NILTON SERVINO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF: **651.740.202-06,** no cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:F22B1AF7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 318/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor efetivo **EDILÂNIO FIDELIS GOMES,** inscrito no CPF: **509.227.182-53,** na função gratificada de **GESTOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:60DD3B13

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 319/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor efetivo **SAMUEL PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF: **589.134.242-15,** na função gratificada de **GESTOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1A3333E7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 320/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **COSME ROSAS,** inscrito no CPF: **068.348.412-53**, no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C492CD50

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 321/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora efetiva **MAURA MARIA MARTINS,** inscrita no CPF: **599.787.676-49,** na função gratificada de **VICE GESTORA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1058C755

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 322/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o servidor efetivo **RAULINO LEITE PEIXOTO,** inscrito no CPF: **661.054.122-15,** na função gratificada de **VICE GESTOR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6992112D

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 324/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a servidora efetiva **PÉROLA MARIA VIANA DE ARAÚJO FREITAS,** inscrita no CPF: **647.761.312-34,** na função gratificada de **ASSESSOR NÍVEL I.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C6E57E16

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial do Municípios do Estado de Roraima, N° 1119, publicado no dia 10 de agosto de 2020, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 262/2020**, com o código identificador A3918A1D.

Onde lê-se: Art. 1º - Fica nomeada a senhora JULIANA ROSAS BRASIL TEIXEIRA, inscrita no CPF: 038.449.202-93, no cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I - DAI -1.

Leia-se: Art. 1º - Fica nomeada a senhora JULIANA ROSAS BRASIL TEIXEIRA, inscrita no CPF: 038.449.202-93, no cargo em comissão de ASSESSORA EXECUTIVA NÍVEL I.

Normandia-RR, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:556CA301

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 325/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA DE ESPECIAL NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LIGIANA CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF: 810.374.492-15, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL IV - DAS -4.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:7F1E2F9A

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº326/2020

"DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O DECRETO EXECUTIVO Nº 246/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Executivo de número 100/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de agosto de 2020 com o Código Identificador A3D6D700.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 12 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5F4BC808

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 327/2020

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **ROBERT JUNNES COSTA BATISTA**, inscrito no CPF: 908.070.732-53, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL– Nível - DM / Classe – 2.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:513FA246

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 328/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA DE ESPECIAL NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ZAIRA ZADIESCA DA COSTA LIMA**, inscrita no CPF: 700.265.162-50, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL IV - DAS -4.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:12FB877C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 329/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSE ROBERVAL DA SILVA**, inscrito no CPF: 383.170.282-91, na função gratificada de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6E2E68ED

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 330/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SEBATIÃO DE ARUJO**, inscrito no CPF: 506.375.096-68, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:1B9E41F5

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 331/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SANDRA MOTA**, inscrita no CPF: 729.785.202-30, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:81C5C92F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 332/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **VANESSA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF: 013.566.332-69, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:20384C72

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 333/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MAYARA RAYSSA MACEDO ESBELL**, inscrita no CPF: 038.221.592-39, no cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A4E06FC1

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 334/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LEONICE RODRIGUES**, inscrita no CPF: 662.581.202-10, no cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:2B9B521C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 335/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **THALYTA DE SOUZA SALDANHA**, inscrita no CPF: 009.297.702-26**,** no cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5FE5C4B1

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 336/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NARJARA MARJORYE MENEZES ESBELL**, inscrita no CPF: 009.042.482-40**,** no cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6AB820FB

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 337/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MAYCON DE ALMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF: 012.896.762-59, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:41055246

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 338/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICANÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **SONISMEIRY DANTAS NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no CPF: **630.559.102-49**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NÍVEL II.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:263BF93F

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 339/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **LUIZ FIDELIS**, inscrita no CPF: **794.013.332-20**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA NÍVEL II**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:BC0FDE96

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 340/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOELSON FERREIRA PORTO**, inscrita no CPF: **820.469.132.72**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA NÍVEL II.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:3B472C42

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 341/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ETICA / FISCAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA**, inscrito no CPF: 382.141.562-20, na função gratificada de**MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA/ FISCAL.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:20F1ADD6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 344/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ETICA / FISCAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF: 859.285.262-53, na função gratificada de **MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA/ FISCAL.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5DA883C7

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 342/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NÍVEL III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **JANICE MELO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 201.219.202-59, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NIVEL III.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:AE56BA33

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 323/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NIVEL III DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DAGMAR AMBROSIO**, inscrito no CPF:937.321.632-53, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS NIVEL III.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:396D61DD

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 343/2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICADOS TRANSPORTES ESCOLARES DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - **JAMILDSON PEREIRA GASKIN**, inscrito no CPF: 595.461.072-04, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICADOS TRANSPORTES ESCOLARES.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 03 de agosto de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:354731D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2020.
ORIGEM: PROCESSO N° 065/2020 - SEMOISU. – CARTA CONVITE N° 013/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. - CNPJ: 01.612.681/0001-01.
CONTRATADA: A N DE SOUSA GOMES & CIA LTDA - EPP – CNP 23.881.331/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Implantação e Reforma da Praça da Comunidade Água Fria Município de Uiramutã/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOISU. - Exercício: 2020.
Programa de Trabalho: 04.122.0206.2040.0000 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
VALOR TOTAL: R$ 315.235,20 (Trezentos e quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura.
DATA da ASSINATURA: 12/08/2020.

UIRAMUTÃ/RR, 12 de agosto de 2020.

MANOEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Lindomar Pereira Almeida
Código Identificador:8437A50E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: R. DO NASCIMENTO EIRELI – EPP CNPJ: 07.243.989/0001-03
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de implantação de REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA para apoio às atividades produtivas da comunidade da Serra da Lua e Caipena, no Município de Bonfim/RR.
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SMOSP
Exercício: 2020.
Programa de Atividade: 25.752.0606.1044.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Do valor global.
Fonte de Recursos: Convênio SUDAM N° 867780/2018, SICONV 867786/2018, no valor de R$ 1.123.996,82 (Um milhão, cento e vinte três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) e Recursos Próprios de Contra Partida do Município Bonfim/RR, no valor de R$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 1.126.246,82 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais, oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 240 (Duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:B846D01F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 149/2020 FICAM EXONERADOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO ABAIXO RELACIONADOS BEM COMO AUTORIZADO O AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS POLÍTICOS

DECRETO: 149/2020
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam exonerados da função gratificada os servidores do quadro efetivo abaixo relacionados bem como autorizado o afastamento para tratar de assuntos políticos a partir de 15 de agosto a 15 de novembro**,** de acordo com seus respectivos cargos, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

NOME	CARGO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COMISSÃO DE PATRIMONIO
ALEX CARVALHO DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO EVANDRO G. SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO
JOAQUINA DA SILVA FARIAS	VICE-GESTORA
JEARLENE SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO
VANIA PAULINO VIEIRA	VICE-GESTORA
CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS	SUPERVISOR PEDAGOGICA

Art. 2.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B6A6B906

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2020

PORTARIA N° 044/2020
A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido ANTÔNIA DE MELO MOURÃO, CPF: 672.439.402-34, do cargo de Assessora de Comunicação e Educação em Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor 13 de agosto do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR 10 de agosto de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:12451AE3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2020

PORTARIA N° 045/2020
A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a pedido MARIA ZITA SOARES DA SILVA, CPF: 635.318.362-34, do cargo de Chefe de Gestão do Trabalho e Cidadania, pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR 13 de agosto de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jakeline Ramos Andrade
Código Identificador:F4F5F8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR torna público o resultado final da licitação, homologação e adjudicação, da Tomada de Preços n° Nº 008/2020 – CPL, Proc. 068/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, mediante o regime Empreitada por Preço Global, devidamente Homologada e Adjudicada em 10 de agosto de 2020, conforme abaixo:
Empresa: CONSERTA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP – CNPJ – Nº 07.308.585/0001-50.
Menor Preço Global: R$ 573.303,07 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e três reais e sete centavos).

Caracaraí/RR, 13 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:86D7759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 039/2020

Processo Administrativo nº **057/2020–CL,** Modalidade **Dispensa Emergencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI -** CNPJ: 04.653.408/0001-13, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Inscrito no C.N.P.J sob o nº 13.939.816/0001-27. Contratada**: PADILHA E GARCIA LTDA – CNPJ Nº 08.610.626/0001-21 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Até 90 dias.

Valor Total: R$ 73.134,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).
Fonte: COVID-19
Red.: 367
Elemento de despesa: 3390.30.00
Programa de Trabalho: 10.122.0011.4.029

Data de Assinatura: 04/08/2020.

Caracaraí - RR, 04 de agosto de 2020.

HENDRE GREGORIO DA SILVA

Publicado por:
Nerivania Ferreira de Silva
Código Identificador:4C8C105D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 09/2020

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 09/2020
PROCESSO Nº. 09/20

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe

sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA JB SERVIÇOS EIRELE
CPF/CNPJ: 05.894.690/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA MACAPA, S/N /A –CENTRO.
MUNICIPIO: SÃO LUIZ -RR

ATIVIDADE: ELETRIFICAÇÃO RURAL – IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM RAMAIS DA REGIÃO DO AJARANI NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a uma ELETRIFICAÇÃO RURAL – IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM RAMAIS DA REGIÃO DO AJARANI NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença e válida pelo período de 01 ano a contar da presente data conforme no processo nº. 09/2020, observadas as condições deste documento.

Iracema, 12 de Agosto de 2020.

TELMARIO MORAES DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 013/2020

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:41B3863E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. marcelo jORGE. dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 129/2020 – FUMASA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020 - CPL.
Objeto da Licitação: A contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13 KG e de Água Mineral sem Gás para recarga em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Zona Urbana e Zona Rural, SAMU e a Secretaria Municipal de Saúde, bem como demais setores e departamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR.
INTERESSADA: COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÁS EIRELI - ME.
CNPJ: 05.044.052/0001-83
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.
No valor total de R$4.970.00 (Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. marcelo jORGE. dias fernandes, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, em 03 de Agosto de 2020. –

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:C2B66374

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº011/2020.
Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22.
Contratada: GSA ENG EIRELI, CNPJ 23.586.299/0001-33**, com o valor total de** R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).
Objeto: **"**OBRA REFERENTES A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES FEITOZA, ESCOLA GERMANO SILVA PENA E ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.
Data de Assinatura: 24/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:715C3EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº011/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: GSA ENG EIRELI, CNPJ 23.586.299/0001-33**, com o valor total de** R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). Objeto: **"**OBRA REFERENTES A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES FEITOZA, ESCOLA GERMANO SILVA PENA E ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.

Data de Assinatura: 24/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:B6E97069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº010/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 21.840.074/0001-06**, com o valor total de** R$299.964,88 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Objeto: **"**OBRA REFERENTES A REFORMA E AMPLIANÇÃO DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB. Data de Assinatura: 15/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:F5538C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº012/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: L SOUSA DA COSTA EIRELI, CNPJ 84.048.743/0001-21**, com o valor total de** R$175.550,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e reais). Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB. Data de Assinatura: 22/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:BDD65DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 059/2010.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 059/2010.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA:C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR -EIRELI, CNPJ 04.287.121/0001-17**, com o valor total de** R$175.350,50 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).FUNDAMENTO:Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.**RATIFICO**nos termos do artigo 24, INC IV da Lei Federal nº 8.666/93 E e Lei nº 13.979/2020 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada pela CPL.

Cantá, 22/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:29B278BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Nº 082/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº013/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: REAL TUR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.442.073/0001-82**, com o valor total de** R$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: **"**LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, TRAÇÃO 4X4". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB. Data de Assinatura: 22/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A3C0BFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: 073/2010. OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VAN TIPO I, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA:F.V. DE MATOS, CNPJ 84.014.950/0001-65**, com o valor total de** R$97.500 (noventa e sete mil e quinhentos reais).FUNDAMENTO:Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.**RATIFICO**nos termos do artigo 24, INC IV da Lei Federal nº 8.666/93 E e Lei nº 13.979/2020 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada pela CPL.

Cantá, 30/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:371A3E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 082/2020.
Modalidade CARTA CONVITE Nº013/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: REAL TUR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.442.073/0001-82**, com o valor total de** R$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Objeto: **"**LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, TRAÇÃO 4X4". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.

Data de Assinatura: 22/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:AE204811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 073/2010.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VAN TIPO I, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA:F.V. DE MATOS, CNPJ 84.014.950/0001-65**, com o valor total de** R$97.500 (noventa e sete mil e quinhentos reais).FUNDAMENTO:Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 24, INC IV da Lei Federal nº 8.666/93 E e Lei nº 13.979/2020 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada pela CPL.

Cantá, 30/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:8E693EC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
PROCESSO Nº 083/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, sediada a Av. Renato Costa de Almeida, s/n, centro – Cantá –RR, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo "MENOR PREÇO", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de peças e serviços para atender os ônibus do programa caminho da escola/PENAT, de acordo com os termos da Lei 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de recebimento das propostas dia 26/08/2020, as 11:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de 08:30 às 13:00 (expediente externo).

Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CPL.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:12622255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048.
Modalidade CARTA CONVITE Nº07/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 237.240.563-20**, com o valor total de** R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Objeto: **"**LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO BAÚ". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.

Data de Assinatura: 07/05/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:83DFAC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

.PROCESSO: 029/2010.
OBJETO: LOCAÇÃO DA SALA ANEXA, REFERENTE A ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.CONTRATADA:WILSON RIBEIRO FILHO, CF 172.848.562-20**, com o valor total de** R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).FUNDAMENTO:Artigo 24, Inc. X da Lei 8.666/93.**RATIFICO**nos termos do artigo 24, INC X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada pela CPL.

Cantá, 30/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A37B162F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 084/2010.
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADEX DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA:MOURAO E LIRA LTDA, CNPJ 05.059.252/0001-00**, com o valor total de** R$8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).FUNDAMENTO:Artigo 24, Inc. II da Lei 8.666/93.**RATIFICO** nos termos do artigo 24, INC II da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com a Justificativa apresentada pela CPL.

Cantá, 30/07/2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:FF0B56AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048.

Modalidade CARTA CONVITE Nº07/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 237.240.563-20**, com o valor total de** R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Objeto: **"**LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO BAÚ". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.

Data de Assinatura: 07/05/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:FA77098E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032

Modalidade CARTA CONVITE Nº009/2020. Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 000.686.732/0001-22. Contratada: TERCOM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.249.509/0001-81**, com o valor total de** R$103.488,15 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA WALDIZIA ACASSIO SOUZA MEIRA, DA VILA UNIÃO". Fonte de Recursos: RP/FUNDEB.

Data de Assinatura: 20/07/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:79C8F36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050.

Modalidade CARTA CONVITE Nº015/2020.
Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CNPJ: 11.856.913/0001-20. Contratada: VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 21.840.074/0001-06**, com o valor total de** R$158.647,75 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA BASE DO SAMU CANTA". Fonte de Recursos: RP.

Data de Assinatura: 12/08/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:8ADFCC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051

Modalidade CARTA CONVITE Nº016/2020.
Contratante: SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CNPJ: 11.856.913/0001-20. Contratada: VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 21.840.074/0001-06**, com o valor total de** R$248.721,33 duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Objeto: **"**REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO". Fonte de Recursos: FNS.

Data de Assinatura: 12/08/2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:7519705A

GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 333/2020

LEI MUNICIPAL Nº 333/2020 - DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"Denomina a Unidade Básica de Saúde Tipo I, situada na BR 432, Vila Santa, no município de Cantá, como: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL ALVES DE MATOS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA DENOMINADA por esta Lei a Unidade Básica de Saúde Tipo I, situada na BR 432, Vila Santa, no município de Cantá, como: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **MIGUEL ALVES DE MATOS".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 12 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:96D670AA

GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 334/2020

LEI MUNICIPAL Nº 334/2020 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020

REGULAMENTA A ATIVIDADE DE "CONDUTOR DE TURISMO LOCAL" NO MUNICÍPIODE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, o senhor **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com base na da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentada a atividade de Condutor de Turismo Local no Município de Cantá- RR, em consonância com a Legislação Federal.

DO CONDUTOR DE TURISMO LOCAL

Art. 2º - Entende-se por condutor de turismo local, o profissional que exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas ou excursões no Município do Cantá.

Art. 3º - Para o exercício das atividades de Condutor de Turismo Local, o interessado deverá, obrigatoriamente, solicitar o seu credenciamento junto órgão oficial de Turismo do Município.

Art. 4º - O interessado deve possuir a habilitação em curso de formação de condutor ministrado pelo Ministério do Turismo ou órgão oficial de Turismo do Estado.

Art. 5º - O Órgão oficial de Turismo do Município fornecerá ao requerente após o cumprimento das exigências a que se refere o artigo anterior, o respectivo crachá de identificação, em modelo único, válido em todo o território municipal, contendo nome, filiação, número do cadastro, da cédula de identidade e fotografia.

Parágrafo Único: O órgão oficial de Turismo Municipal em ato próprio, instituirá o modelo de crachá de identificação profissional a ser utilizado no desempenho da atividade regulamentada nesta Lei.

Art. 6º - O credenciamento do Condutor de Turismo Local estará condicionado à comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:

I – Ser residente ou possuir vínculo no Município do Cantá;
II – Ser maior de 18 anos de idade;
III – Ter curso de formação de Condutor de Turismo Local.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – São atribuições do condutor de turismo local:

Receber grupos e dar assessoria até a chegada de turistas ao local previamente marcado;
II- Transmitir informações sobre a programação, roteiro e locais visitados;
Adotar providências preliminares da viagem;
Cumprir fielmente o programa de visitação contratado pelo turista ou agência de turismo, abrangendo a realização de todos os serviços contratados;
Orientar sobre os procedimentos que serão feitos durante a viagem;
Atuar em situações de emergências, identificando e providenciando atendimento em primeiros socorros ao turista, para posterior encaminhamento ao serviço de saúde;
Acessar gratuitamente museus, galerias de arte, exposições, feiras, bibliotecas e pontos de interesse turístico, no exercício das funções de condutor de turismo local, observadas as normas de cada estabelecimento;
Manter boa apresentação e postura profissional;
Ser ético ao recomendar a utilização de serviços turísticos locais, pontos de compras ou passeios adicionais;
Promover a integração do turista com o meio ambiente;
Promover a educação ambiental por meio de técnicas de interpretação do ambiente;
Orientar o turista visando o seu bem-estar;
Orientar o turista sobre os riscos visando garantir a segurança do mesmo;
Apoiar idosos e crianças, estabelecendo paradas especiais;
Respeitar os limites de relacionamento pessoal usando linguagem e tratamento apropriado;
Operar os equipamentos turísticos de forma técnica e responsável;
Ter conhecimento sobre a flora, fauna, ecologia, geografia, história e cultura do local visitado;
Participar, quando solicitado pelo órgão de turismo Municipal, de cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

Art-8º - Respeitadas as diferenças operacionais, os Condutores de Turismo Local devem fornecer as seguintes informações ao turista:
Dados gerais sobre os atrativos e atividades a serem realizadas, incluído qual o grau de dificuldade e a classificação da mesma;
Dados sobre os aspectos ambientais e turísticos do local visitado;
Duração e a extensão do percurso;
Tipo de vestuário necessário;
Serviços incluídos no pacote;
Dados socioeconômicos;
Proibição ao uso de drogas;
Instruções sobre as técnicas e o uso dos equipamentos inerentes as atividades e atrativos;
Instruções de segurança e resgate;
Compromisso ambiental sustentável.

DA CONDUTA AMBIENTAL
Art. 9º - O condutor de turismo local credenciado deverá observar os seguintes itens de conduta ambiental:
Respeitar o plano de monitoramento do impacto da visitação e o número ideal de usuários, estabelecidos para as atividades e atrativos turísticos;
Evitar que joguem lixo nos locais utilizados, responsabilizando-se pelo recolhimento dos dejetos encontrados nas trilhas e nos atrativos, dando destino final adequado;
Evitar coleta ou retirada de flores e plantas silvestres; IV-Evitar que se agridam a fauna regional;
Não colocar e evitar que coloquem qualquer tipo de propaganda ou anúncio nos igarapés, nas árvores, pedras, trilhas e caminhos, evitando

a poluição visual do atrativo, salvo autorização expressa do órgão público competente;
Denunciar, quando possível, qualquer ação de depredação ambiental, como caça, pesca ilegal e desmatamento irregular;
Utilizar somente os acessos e trilhas pré-determinadas pelo órgão oficial de turismo Municipal, evitando atalhos;
Respeitar o ambiente, evitando fazer barulho, contribuindo para diminuir a poluição sonora;
Não cortar e evitar que se corte galhos e árvores desnecessariamente;
X-Tentar garantir a conduta de mínimo impacto em ambiente natural;

DAS INFRAÇÕES DISCILINARES

Art.10 - Constituem infrações disciplinares:
Induzir o usuário a erro, pela utilização indevida de símbolos e informações privativas de guias de turismo cadastrados;
Descumprir total ou parcialmente os acordos e contratos de prestação de serviço, nos termos e na qualidade em que forem ajustados com os usuários;
Deixar de portar, em local visível, o crachá de identificação;
Utilizar a identificação funcional de guia cadastrado fora dos estritos limites de suas atribuições ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não cadastrados;
Praticar, no exercício da atividade profissional, ato que contrarie as disposições do Código de Defesa do Consumidor ou que a lei defina como crime ou contravenção;
Faltar a qualquer dever profissional imposto na presente Lei;
Manter conduta e apresentação incompatível com o exercício da profissão.

Parágrafo único: Considera-se conduta incompatível com o exercício da profissão entre outras:

a) prática reiterada de jogo de azar, como tal definido em lei;
b) a incontinência pública escandalosa;
c) a embriaguez habitual.

Art.11 - Pelo desempenho irregular de suas atribuições, o Condutor de Turismo Local, ficará sujeito às seguintes penalidades, aplicadas pelo órgão oficial de Turismo do Município:
I - Advertência;
II - Cancelamento do credenciamento.

Parágrafo único: As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas após a garantia de ampla defesa ao acusado.
DA PRESTAÇAO DE SERVIÇO COLETIVO

Art. 12 - A prestação de serviço de condutor de turismo local também poderá ser realizada por meio de associação ou cooperativa.

Parágrafo Primeiro: A associação ou cooperativa de condutores de turismo local, obrigatoriamente, deve ser credenciada no órgão oficial de turismo.

Parágrafo Segundo: Para fins de credenciamento perante o órgão oficial de turismo municipal, é indispensável a apresentação dos Atos Constitutivos e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da associação ou cooperativa.

Parágrafo Terceiro: As associações e cooperativas ficam sujeitas as penalidades aplicadas no art. 8º, por desempenho irregular de suas atribuições, resguardada a garantia de ampla defesa.

Parágrafo Quarto: As associações ou cooperativas obedecerão a tabela de valores de serviços de condução elaboradas pelos Condutores de Turismo Local.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - É obrigatória a presença do condutor de turismo local credenciado nas atividades de recepção, traslado, acompanhamento, prestação de informações e assistência a turistas, em todo ou qualquer itinerário ou roteiro local, diurno ou noturno, bem como embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo único - Excetuam-se da obrigatoriedade prevista no Caput desse artigo, os grupos estudantis em viagem técnica, culturais ou técnicos municipais em visitas com programação fixa e única, desde que, previamente comunicado ao órgão oficial de turismo do Município.

Art. 14 – Os moradores locais não estão sujeitos a obrigatoriedade de contratação de condutores de turismo local em passeios ou visitação nos atrativos, realizados de maneira pessoal e individual.

Art. 15 - A renumeração dos serviços de condução, seguirá os valores contidos em tabela formulada pela maioria qualificada dos Condutores de Turismo Local credenciados.

Art. 16 – É vedada a criação de tabela de valores de condução por associações ou cooperativas.

Art. 17 - O pagamento deverá ser feito pelo turista ou agência de turismo, diretamente ao condutor de turismo local, caso esteja prestando serviço de maneira individual, ou à associação ou cooperativa contratada ao qual é filiado.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao condutor de turismo local, ou associação e cooperativas a cobrança de valores extras, além do estabelecido na tabela de valores, sob pena de infração disciplinar.

Parágrafo Segundo: A tabela de valores dos serviços de condução será disponibilizada em local de fácil visualização para o conhecimento geral da sociedade.

Art. 18 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, cabendo, no que couber, a regulamentação mediante decreto pelo executivo no prazo de 90 dias para a sua fiel execução.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 12 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:CFEEC1FE

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 335/2020

LEI COMPLEMENTAR N.º 335/2020 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"MODIFICA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS E ANEXOS NA LEI Nº 315/2018 – QUE DEFINE O PERÍMETROURBANO DE EXPANSÃO E ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Cantá – Roraima, **Carlos José da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com base na da Lei Orgânica Municipal, baseado na Lei 089/2003, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o caput do Art. **3º**, da Lei Municipal **315/2018**, de 13 de dezembro de 2018, que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º - A descrição do Mapeamento Urbano, define o perímetro urbano e urbanizável, ***"ÁREA DE EXPANSÃO URBANA – AEU – SETOR SANTA CECÍLIA"***, no Município de Cantá/RR, e anexos - **IX**, que fazem parte integrantes desta lei, na forma que especifica;

DESCRIÇÃO

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SUL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-SUL-1**, definido pelas coordenadas **E: 764.166,285 m** e **N: 308.119,853 m** com azimute **121° 29' 01,11''** e distância de **293,72 m** até o vértice **AEU-SUL-2**, definido pelas coordenadas **E: 764.416,767 m** e **N: 307.966,455 m** com azimute **117° 29' 03,17''** e distância de **347,94 m** até o vértice **AEU-SUL-3**, definido pelas coordenadas **E: 764.725,437 m** e **N: 307.805,880 m** com azimute **210° 28' 02,16''** e distância de **257,77 m** até o vértice **AEU-SUL-4**, definido pelas coordenadas **E: 764.594,734 m** e **N: 307.583,700 m** com azimute **120° 48' 44,01''** e distância de **199,06 m** até o vértice **AEU-SUL-5**, definido pelas coordenadas **E: 764.765,695 m** e **N: 307.481,737 m** com azimute **189° 34' 31,12''** e distância de **894,75 m** até o vértice **AEU-SUL-6**, definido pelas coordenadas **E: 764.616,859 m** e **N: 306.599,451 m** com azimute **230° 48' 19,32''** e distância de **499,48 m** até o vértice **AEU-SUL-7**, definido pelas coordenadas **E: 764.229,761 m** e **N: 306.283,802 m** com azimute **331° 47' 15,23''** e distância de **791,17 m** até o vértice **AEU-SUL-8**, definido pelas coordenadas **E: 763.855,743 m** e **N: 306.980,978 m** com azimute **300° 39' 44,46''** e distância de **489,65 m** até o vértice **AEU-SUL-9**, definido pelas coordenadas **E: 763.434,556 m** e **N: 307.230,687 m** com azimute **199° 31' 27,78''** e distância de **317,95 m** até o vértice **AEU-SUL-10**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,294 m** e **N: 306.931,020 m** com azimute **271° 55' 52,51''** e distância de **528,21 m** até o vértice **AEU-SUL-11**, definido pelas coordenadas **E: 762.800,383 m** e **N: 306.948,821 m** com azimute **251° 41' 34,64''** e distância de **378,90 m** até o vértice **AEU-SUL-12**, definido pelas coordenadas **E: 762.440,656 m** e **N: 306.829,803 m** com azimute **316° 26' 27,68''** e distância de **41,14 m** até o vértice **AEU-SUL-13**, definido pelas coordenadas **E: 762.412,309 m** e **N: 306.859,613 m** com azimute **352° 23' 11,23''** e distância de **335,21 m** até o vértice **AEU-SUL-14**, definido pelas coordenadas **E: 762.367,897 m** e **N: 307.191,865 m** com azimute **332° 03' 14,14''** e distância de **98,97 m** até o vértice **AEU-SUL-15**, definido pelas coordenadas **E: 762.321,513 m** e **N: 307.279,298 m** com azimute **326° 58' 56,74''** e distância de **156,96 m** até o vértice **AEU-SUL-16**, definido pelas coordenadas **E: 762.235,987 m** e **N: 307.410,908 m** com azimute **43° 39' 48,19''** e distância de **743,93 m** até o vértice **AEU-SUL-17**, definido pelas coordenadas **E: 762.749,609 m** e **N: 307.949,071 m** com azimute **50° 55' 03,69''** e distância de **745,42 m** até o vértice **AEU-SUL-18**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,233 m** e **N: 308.419,009 m** com azimute **82° 57' 59,94''** e distância de **440,24 m** até o vértice **AEU-SUL-19**, definido pelas coordenadas **E: 763.765,164 m** e **N: 308.472,916 m** com azimute **73° 32' 33,07''** e distância de **154,79 m** até o vértice **AEU-SUL-20**, definido pelas coordenadas **E: 763.913,607 m** e **N: 308.516,767 m** com azimute **147° 31' 08,19''** e distância de **470,52 m** até o vértice **AEU-SUL-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NORTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-NORTE-1**, definido pelas coordenadas **E: 764.354,620 m** e **N: 310.267,511 m** com azimute **245° 02' 37,89''** e distância de **687,69 m** até o vértice **AEU-NORTE-2**, definido pelas coordenadas **E: 763.731,135 m** e **N: 309.977,356 m** com azimute **326° 09' 26,22''** e distância de **245,02 m** até o vértice **AEU-NORTE-3**, definido pelas coordenadas **E: 763.594,677 m** e **N: 310.180,865 m** com azimute **316° 19' 38,85''** e distância de **382,87 m** até o vértice **AEU-NORTE-4**, definido pelas coordenadas **E: 763.330,289 m** e **N: 310.457,797 m** com azimute **306° 57' 49,31''** e distância de **240,83 m** até o vértice **AEU-NORTE-5**, definido pelas coordenadas **E: 763.137,863 m** e **N: 310.602,609 m** com azimute **36° 35' 33,64''** e distância de **1.090,72 m** até o vértice **AEU-NORTE-6**, definido pelas coordenadas **E: 763.788,068 m** e **N: 311.478,345 m** com azimute **48° 33' 17,84''** e distância de **1.076,04 m** até o vértice **AEU-NORTE-7**, definido pelas coordenadas **E: 764.594,660 m** e **N: 312.190,578 m** com azimute **146° 41' 29,99''** e distância de **855,46 m** até o vértice **AEU-NORTE-8**, definido pelas coordenadas **E: 765.064,432 m** e **N: 311.475,645 m** com azimute **67° 50' 21,57''** e distância de **351,16 m** até o vértice **AEU-NORTE-9**, definido pelas coordenadas **E: 765.389,653 m** e **N: 311.608,106 m** com azimute **148° 37' 44,60''** e distância de **638,74 m** até o vértice **AEU-NORTE-10**, definido pelas coordenadas **E: 765.722,167 m** e **N: 311.062,739 m** com azimute **62° 53' 21,64''** e distância de **318,84 m** até o vértice **AEU-NORTE-11**, definido pelas coordenadas **E: 766.005,971 m** e **N: 311.208,035 m** com azimute **178° 55' 36,80''** e distância de **2.870,01 m** até o vértice **AEU-NORTE-12**, definido pelas coordenadas **E: 766.059,721 m** e **N: 308.338,532 m** com azimute **308° 55' 09,37''** e distância de **354,72 m** até o vértice **AEU-NORTE-13**, definido pelas coordenadas **E: 765.783,734 m** e **N: 308.561,379 m** com azimute **0° 04' 14,06''** e distância de **702,02 m** até o vértice **AEU-NORTE-14**, definido pelas coordenadas **E: 765.784,599 m** e **N: 309.263,395 m** com azimute **238° 40' 40,74''** e distância de **817,03 m** até o vértice **AEU-NORTE-15**, definido pelas coordenadas **E: 765.086,639 m** e **N: 308.838,661 m** com azimute **332° 52' 23,91''** e distância de **1.605,45 m** até o vértice **AEU-NORTE-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA LESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-LESTE-1**, definido pelas coordenadas **E: 764.995,010 m** e **N: 308.297,601 m** com azimute **39° 01' 17,37''** e distância de **427,03 m** até o vértice **AEU-LESTE-2**, definido pelas coordenadas **E: 765.263,873 m** e **N: 308.629,365 m** com azimute **29° 41' 20,00''** e distância de **212,76 m** até o vértice **AEU-LESTE-3**, definido pelas coordenadas **E: 765.369,252 m** e **N: 308.814,198 m** com azimute **49° 17' 57,00''** e distância de **160,64 m** até o vértice **AEU-LESTE-4**, definido pelas coordenadas **E: 765.491,036 m** e **N: 308.918,951 m** com azimute **146° 10' 43,69''** e distância de **490,16 m** até o vértice **AEU-LESTE-5**, definido pelas coordenadas **E: 765.763,862 m** e **N: 308.511,735 m** com azimute **174° 39' 34,19''** e distância de **544,40 m** até o vértice **AEU-LESTE-6**, definido pelas coordenadas **E: 765.814,532 m** e **N: 307.969,700 m** com azimute **78° 26' 24,86''** e distância de **257,24 m** até o vértice **AEU-LESTE-7**, definido pelas coordenadas **E: 766.066,550 m** e **N: 308.021,248 m** com azimute **358° 46' 01,25''** e distância de **317,36 m** até o vértice **AEU-LESTE-8**, definido pelas coordenadas **E: 766.059,721 m** e **N: 308.338,532 m** com azimute **129° 07' 42,83''** e distância de **713,45 m** até o vértice **AEU-LESTE-9**, definido pelas coordenadas **E: 766.613,165 m** e **N: 307.888,302 m** com azimute **223° 19' 14,83''** e distância de **425,31 m** até o vértice **AEU-LESTE-10**, definido pelas coordenadas **E: 766.321,364 m** e **N: 307.578,876 m** com azimute **191° 24' 30,85''** e distância de **156,94 m** até o vértice **AEU-LESTE-11**, definido pelas coordenadas **E: 766.290,320 m** e **N: 307.425,032 m** com azimute **200° 02' 39,62''** e distância de **395,85 m** até o vértice **AEU-LESTE-12**, definido pelas coordenadas **E: 766.154,642 m** e **N: 307.053,155 m** com azimute **242° 12' 24,68''** e distância de **374,85 m** até o vértice **AEU-LESTE-13**, definido pelas coordenadas **E: 765.823,032 m** e **N: 306.878,368 m** com azimute **230° 04' 08,86''** e distância de **756,00 m** até o vértice **AEU-LESTE-14**, definido pelas coordenadas **E: 765.243,319 m** e **N: 306.393,122 m** com azimute **307° 51' 56,69''** e distância de **502,78 m** até o vértice **AEU-LESTE-15**, definido pelas coordenadas **E: 764.846,396 m** e **N: 306.701,737 m** com azimute **348° 08' 03,81''** e distância de **221,38 m** até o vértice **AEU-LESTE-16**, definido pelas coordenadas **E: 764.800,876 m** e **N: 306.918,388 m** com azimute **15° 41' 19,41''** e distância de **295,26 m** até o vértice **AEU-LESTE-17**, definido pelas coordenadas **E: 764.880,716 m** e **N: 307.202,644 m** com azimute **43° 15' 30,44''** e distância de **473,60 m** até o vértice **AEU-LESTE-18**, definido pelas coordenadas **E: 765.205,270 m** e **N: 307.547,552 m** com azimute **298° 25' 26,90''** e distância de **528,95 m** até o vértice **AEU-LESTE-19**, definido pelas coordenadas **E: 764.740,086 m** e **N: 307.799,329 m** com azimute **27° 05' 41,84''** e distância de **559,70 m** até o vértice **AEU-LESTE-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NORDESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-NE-1**, definido pelas coordenadas **E: 765.064,432 m** e **N: 311.475,645 m** com azimute **326° 41' 29,99''** e distância de **855,46 m** até o vértice **AEU-NE-2**, definido pelas coordenadas **E: 764.594,660 m** e **N: 312.190,578 m** com azimute **44° 16' 59,45''** e distância de **144,40 m** até o vértice **AEU-NE-3**, definido pelas coordenadas **E: 764.695,480 m** e **N: 312.293,954 m** com azimute **69° 33' 10,18''** e distância de **172,95 m** até o vértice **AEU-NE-4**, definido pelas coordenadas **E: 764.857,533 m** e **N: 312.354,372 m** com azimute **110° 07' 31,14''** e distância de **62,67 m** até o vértice **AEU-NE-5**, definido pelas coordenadas **E: 764.916,378 m** e **N: 312.332,809 m** com azimute **162° 02' 46,76''** e distância de **116,36 m** até o vértice **AEU-NE-6**,

definido pelas coordenadas **E: 764.952,245 m** e **N: 312.222,117 m** com azimute **178° 18' 39,04''** e distância de **118,53 m** até o vértice **AEU-NE-7**, definido pelas coordenadas **E: 764.955,738 m** e **N: 312.103,643 m** com azimute **100° 09' 52,41''** e distância de **165,10 m** até o vértice **AEU-NE-8**, definido pelas coordenadas **E: 765.118,247 m** e **N: 312.074,506 m** com azimute **69° 06' 48,07''** e distância de **94,22 m** até o vértice **AEU-NE-9**, definido pelas coordenadas **E: 765.206,278 m** e **N: 312.108,098 m** com azimute **355° 04' 10,21''** e distância de **80,21 m** até o vértice **AEU-NE-10**, definido pelas coordenadas **E: 765.199,384 m** e **N: 312.188,008 m** com azimute **342° 44' 48,85''** e distância de **94,70 m** até o vértice **AEU-NE-11**, definido pelas coordenadas **E: 765.171,296 m** e **N: 312.278,449 m** com azimute **15° 42' 18,30''** e distância de **89,97 m** até o vértice **AEU-NE-12**, definido pelas coordenadas **E: 765.195,651 m** e **N: 312.365,064 m** com azimute **17° 00' 23,13''** e distância de **84,51 m** até o vértice **AEU-NE-13**, definido pelas coordenadas **E: 765.220,367 m** e **N: 312.445,877 m** com azimute **344° 14' 08,91''** e distância de **82,88 m** até o vértice **AEU-NE-14**, definido pelas coordenadas **E: 765.197,851 m** e **N: 312.525,638 m** com azimute **7° 46' 25,35''** e distância de **136,44 m** até o vértice **AEU-NE-15**, definido pelas coordenadas **E: 765.216,306 m** e **N: 312.660,819 m** com azimute **50° 07' 04,07''** e distância de **114,95 m** até o vértice **AEU-NE-16**, definido pelas coordenadas **E: 765.304,517 m** e **N: 312.734,529 m** com azimute **30° 03' 36,85''** e distância de **184,89 m** até o vértice **AEU-NE-17**, definido pelas coordenadas **E: 765.397,132 m** e **N: 312.894,554 m** com azimute **43° 53' 06,67''** e distância de **181,31 m** até o vértice **AEU-NE-18**, definido pelas coordenadas **E: 765.522,819 m** e **N: 313.025,230 m** com azimute **29° 05' 38,19''** e distância de **184,52 m** até o vértice **AEU-NE-19**, definido pelas coordenadas **E: 765.612,542 m** e **N: 313.186,470 m** com azimute **123° 04' 38,18''** e distância de **70,68 m** até o vértice **AEU-NE-20**, definido pelas coordenadas **E: 765.671,764 m** e **N: 313.147,897 m** com azimute **111° 45' 32,15''** e distância de **74,56 m** até o vértice **AEU-NE-21**, definido pelas coordenadas **E: 765.741,014 m** e **N: 313.120,257 m** com azimute **62° 55' 59,40''** e distância de **134,80 m** até o vértice **AEU-NE-22**, definido pelas coordenadas **E: 765.861,053 m** e **N: 313.181,597 m** com azimute **146° 06' 33,35''** e distância de **240,46 m** até o vértice **AEU-NE-23**, definido pelas coordenadas **E: 765.995,136 m** e **N: 312.981,990 m** com azimute **159° 54' 14,63''** e distância de **110,77 m** até o vértice **AEU-NE-24**, definido pelas coordenadas **E: 766.033,195 m** e **N: 312.877,967 m** com azimute **161° 34' 27,53''** e distância de **120,87 m** até o vértice **AEU-NE-25**, definido pelas coordenadas **E: 766.071,398 m** e **N: 312.763,294 m** com azimute **159° 17' 22,89''** e distância de **61,31 m** até o vértice **AEU-NE-26**, definido pelas coordenadas **E: 766.093,079 m** e **N: 312.705,949 m** com azimute **108° 32' 40,29''** e distância de **143,10 m** até o vértice **AEU-NE-27**, definido pelas coordenadas **E: 766.228,745 m** e **N: 312.660,439 m** com azimute **116° 50' 29,94''** e distância de **181,30 m** até o vértice **AEU-NE-28**, definido pelas coordenadas **E: 766.390,514 m** e **N: 312.578,576 m** com azimute **118° 29' 41,71''** e distância de **171,70 m** até o vértice **AEU-NE-29**, definido pelas coordenadas **E: 766.541,415 m** e **N: 312.496,661 m** com azimute **156° 51' 25,47''** e distância de **213,92 m** até o vértice **AEU-NE-30**, definido pelas coordenadas **E: 766.625,490 m** e **N: 312.299,959 m** com azimute **70° 37' 03,06''** e distância de **443,78 m** até o vértice **AEU-NE-31**, definido pelas coordenadas **E: 767.044,119 m** e **N: 312.447,237 m** com azimute **82° 21' 58,91''** e distância de **219,61 m** até o vértice **AEU-NE-32**, definido pelas coordenadas **E: 767.261,780 m** e **N: 312.476,410 m** com azimute **66° 36' 17,77''** e distância de **223,13 m** até o vértice **AEU-NE-33**, definido pelas coordenadas **E: 767.466,566 m** e **N: 312.565,007 m** com azimute **77° 14' 57,93''** e distância de **27,06 m** até o vértice **AEU-NE-34**, definido pelas coordenadas **E: 767.492,963 m** e **N: 312.570,981 m** com azimute **105° 39' 11,02''** e distância de **150,17 m** até o vértice **AEU-NE-35**, definido pelas coordenadas **E: 767.637,561 m** e **N: 312.530,464 m** com azimute **125° 06' 18,70''** e distância de **92,18 m** até o vértice **AEU-NE-36**, definido pelas coordenadas **E: 767.712,975 m** e **N: 312.477,452 m** com azimute **122° 51' 41,62''** e distância de **151,60 m** até o vértice **AEU-NE-37**, definido pelas coordenadas **E: 767.840,320 m** e **N: 312.395,190 m** com azimute **111° 42' 03,62''** e distância de **160,03 m** até o vértice **AEU-NE-38**, definido pelas coordenadas **E: 767.989,009 m** e **N: 312.336,016 m** com azimute **90° 00' 23,98''** e distância de **5,16 m** até o vértice **AEU-NE-39**, definido pelas coordenadas **E: 767.994,171 m** e **N: 312.336,015 m** com azimute **157° 20' 23,67''** e distância de **166,94 m** até o vértice **AEU-NE-40**, definido pelas coordenadas **E: 768.058,489 m** e **N: 312.181,958 m** com azimute **181° 11' 41,70''** e distância de **10,63 m** até o vértice **AEU-NE-41**, definido pelas coordenadas **E: 768.058,267 m** e **N: 312.171,334 m** com azimute **204° 09' 17,32''** e distância de **176,28 m** até o vértice **AEU-NE-42**, definido pelas coordenadas **E: 767.986,131 m** e **N: 312.010,485 m** com azimute **204° 58' 12,30''** e distância de **225,90 m** até o vértice **AEU-NE-43**, definido pelas coordenadas **E: 767.890,769 m** e **N: 311.805,701 m** com azimute **167° 32' 51,58''** e distância de **163,88 m** até o vértice **AEU-NE-44**, definido pelas coordenadas **E: 767.926,105 m** e **N: 311.645,679 m** com azimute **181° 02' 51,08''** e distância de **5,21 m** até o vértice **AEU-NE-45**, definido pelas coordenadas **E: 767.926,010 m** e **N: 311.640,467 m** com azimute **189° 56' 27,96''** e distância de **232,21 m** até o vértice **AEU-NE-46**, definido pelas coordenadas **E: 767.885,922 m** e **N: 311.411,739 m** com azimute **179° 38' 11,60''** e distância de **10,20 m** até o vértice **AEU-NE-47**, definido pelas coordenadas **E: 767.885,986 m** e **N: 311.401,539 m** com azimute **181° 05' 39,85''** e distância de **195,70 m** até o vértice **AEU-NE-48**, definido pelas coordenadas **E: 767.882,249 m** e **N: 311.205,876 m** com azimute **223° 33' 48,48''** e distância de **121,82 m** até o vértice **AEU-NE-49**, definido pelas coordenadas **E: 767.798,293 m** e **N: 311.117,601 m** com azimute **163° 42' 50,84''** e distância de **105,58 m** até o vértice **AEU-NE-50**, definido pelas coordenadas **E: 767.827,900 m** e **N: 311.016,262 m** com azimute **88° 55' 28,24''** e distância de **5,21 m** até o vértice **AEU-NE-51**, definido pelas coordenadas **E: 767.833,109 m** e **N: 311.016,360 m** com azimute **177° 03' 37,56''** e distância de **177,25 m** até o vértice **AEU-NE-52**, definido pelas coordenadas **E: 767.842,199 m** e **N: 310.839,340 m** com azimute **234° 08' 23,47''** e distância de **184,31 m** até o vértice **AEU-NE-53**, definido pelas coordenadas **E: 767.692,827 m** e **N: 310.731,371 m** com azimute **160° 59' 28,76''** e distância de **132,31 m** até o vértice **AEU-NE-54**, definido pelas coordenadas **E: 767.735,921 m** e **N: 310.606,277 m** com azimute **181° 17' 36,17''** e distância de **144,88 m** até o vértice **AEU-NE-55**, definido pelas coordenadas **E: 767.732,651 m** e **N: 310.461,430 m** com azimute **182° 49' 46,21''** e distância de **124,51 m** até o vértice **AEU-NE-56**, definido pelas coordenadas **E: 767.726,504 m** e **N: 310.337,068 m** com azimute **217° 39' 08,11''** e distância de **169,84 m** até o vértice **AEU-NE-57**, definido pelas coordenadas **E: 767.622,755 m** e **N: 310.202,602 m** com azimute **182° 49' 06,74''** e distância de **113,59 m** até o vértice **AEU-NE-58**, definido pelas coordenadas **E: 767.617,170 m** e **N: 310.089,152 m** com azimute **184° 05' 20,49''** e distância de **162,25 m** até o vértice **AEU-NE-59**, definido pelas coordenadas **E: 767.605,601 m** e **N: 309.927,319 m** com azimute **180° 07' 42,75''** e distância de **4,90 m** até o vértice **AEU-NE-60**, definido pelas coordenadas **E: 767.605,590 m** e **N: 309.922,416 m** com azimute **191° 19' 48,59''** e distância de **150,57 m** até o vértice **AEU-NE-61**, definido pelas coordenadas **E: 767.576,008 m** e **N: 309.774,778 m** com azimute **114° 38' 21,36''** e distância de **194,44 m** até o vértice **AEU-NE-62**, definido pelas coordenadas **E: 767.752,748 m** e **N: 309.693,713 m** com azimute **149° 30' 10,16''** e distância de **171,26 m** até o vértice **AEU-NE-63**, definido pelas coordenadas **E: 767.839,660 m** e **N: 309.546,148 m** com azimute **185° 42' 35,30''** e distância de **254,10 m** até o vértice **AEU-NE-64**, definido pelas coordenadas **E: 767.814,379 m** e **N: 309.293,304 m** com azimute **208° 48' 12,42''** e distância de **18,15 m** até o vértice **AEU-NE-65**, definido pelas coordenadas **E: 767.805,635 m** e **N: 309.277,400 m** com azimute **131° 23' 04,82''** e distância de **186,04 m** até o vértice **AEU-NE-66**, definido pelas coordenadas **E: 767.945,220 m** e **N: 309.154,406 m** com azimute **184° 25' 29,12''** e distância de **164,47 m** até o vértice **AEU-NE-67**, definido pelas coordenadas **E: 767.932,531 m** e **N: 308.990,426 m** com azimute **181° 51' 20,32''** e distância de **7,79 m** até o vértice **AEU-NE-68**, definido pelas coordenadas **E: 767.932,278 m** e **N: 308.982,636 m** com azimute **172° 30' 02,35''** e distância de **94,01 m** até o vértice **AEU-NE-69**, definido pelas coordenadas **E: 767.944,548 m** e **N: 308.889,433 m** com azimute **233° 03' 31,46''** e distância de **1.665,79 m** até o vértice **AEU-NE-70**, definido pelas coordenadas **E: 766.613,165 m** e **N: 307.888,302 m** com azimute **309° 07' 42,83''** e distância de **713,45 m** até o vértice **AEU-NE-71**, definido pelas coordenadas **E: 766.059,721 m** e **N: 308.338,532 m** com azimute **358° 55' 36,80''** e distância de **2.870,01 m** até o vértice **AEU-NE-72**, definido pelas coordenadas **E: 766.005,971 m** e **N: 311.208,035 m** com azimute **242° 53' 21,64''** e distância de **318,84 m** até o vértice **AEU-NE-73**, definido pelas coordenadas **E: 765.722,167**

m e **N: 311.062,739 m** com azimute **328° 37' 44,60''** e distância de **638,74 m** até o vértice **AEU-NE-74**, definido pelas coordenadas **E: 765.389,653 m** e **N: 311.608,106 m** com azimute **247° 50' 21,57''** e distância de **351,16 m** até o vértice **AEU-NE-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SUDOESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-SO-1**, definido pelas coordenadas **E: 761.369,435 m** e **N: 308.223,873 m** com azimute **70° 05' 18,73''** e distância de **220,98 m** até o vértice **AEU-SO-2**, definido pelas coordenadas **E: 761.577,204 m** e **N: 308.299,131 m** com azimute **143° 26' 10,13''** e distância de **1.105,86 m** até o vértice **AEU-SO-3**, definido pelas coordenadas **E: 762.235,987 m** e **N: 307.410,908 m** com azimute **146° 58' 56,74''** e distância de **156,96 m** até o vértice **AEU-SO-4**, definido pelas coordenadas **E: 762.321,513 m** e **N: 307.279,298 m** com azimute **152° 03' 14,14''** e distância de **98,97 m** até o vértice **AEU-SO-5**, definido pelas coordenadas **E: 762.367,897 m** e **N: 307.191,865 m** com azimute **172° 23' 11,23''** e distância de **335,21 m** até o vértice **AEU-SO-6**, definido pelas coordenadas **E: 762.412,309 m** e **N: 306.859,613 m** com azimute **136° 26' 27,68''** e distância de **41,14 m** até o vértice **AEU-SO-7**, definido pelas coordenadas **E: 762.440,656 m** e **N: 306.829,803 m** com azimute **71° 41' 34,64''** e distância de **378,90 m** até o vértice **AEU-SO-8**, definido pelas coordenadas **E: 762.800,383 m** e **N: 306.948,821 m** com azimute **91° 55' 52,51''** e distância de **528,21 m** até o vértice **AEU-SO-9**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,294 m** e **N: 306.931,020 m** com azimute **19° 31' 27,78''** e distância de **317,95 m** até o vértice **AEU-SO-10**, definido pelas coordenadas **E: 763.434,556 m** e **N: 307.230,687 m** com azimute **120° 39' 44,46''** e distância de **489,65 m** até o vértice **AEU-SO-11**, definido pelas coordenadas **E: 763.855,743 m** e **N: 306.980,978 m** com azimute **151° 47' 15,23''** e distância de **791,17 m** até o vértice **AEU-SO-12**, definido pelas coordenadas **E: 764.229,761 m** e **N: 306.283,802 m** com azimute **50° 48' 19,32''** e distância de **499,48 m** até o vértice **AEU-SO-13**, definido pelas coordenadas **E: 764.616,859 m** e **N: 306.599,451 m** com azimute **114° 16' 06,36''** e distância de **185,03 m** até o vértice **AEU-SO-14**, definido pelas coordenadas **E: 764.785,539 m** e **N: 306.523,400 m** com azimute **111° 13' 10,73''** e distância de **200,75 m** até o vértice **AEU-SO-15**, definido pelas coordenadas **E: 764.972,681 m** e **N: 306.450,739 m** com azimute **125° 07' 19,48''** e distância de **186,86 m** até o vértice **AEU-SO-16**, definido pelas coordenadas **E: 765.125,518 m** e **N: 306.343,236 m** com azimute **135° 00' 32,64''** e distância de **220,27 m** até o vértice **AEU-SO-17**, definido pelas coordenadas **E: 765.281,250 m** e **N: 306.187,453 m** com azimute **114° 21' 00,40''** e distância de **272,34 m** até o vértice **AEU-SO-18**, definido pelas coordenadas **E: 765.529,360 m** e **N: 306.075,166 m** com azimute **103° 12' 30,91''** e distância de **293,63 m** até o vértice **AEU-SO-19**, definido pelas coordenadas **E: 765.815,222 m** e **N: 306.008,073 m** com azimute **142° 03' 57,36''** e distância de **395,53 m** até o vértice **AEU-SO-20**, definido pelas coordenadas **E: 766.058,377 m** e **N: 305.696,109 m** com azimute **160° 34' 56,91''** e distância de **218,55 m** até o vértice **AEU-SO-21**, definido pelas coordenadas **E: 766.131,033 m** e **N: 305.489,992 m** com azimute **143° 26' 59,45''** e distância de **154,32 m** até o vértice **AEU-SO-22**, definido pelas coordenadas **E: 766.222,937 m** e **N: 305.366,017 m** com azimute **155° 20' 16,85''** e distância de **136,53 m** até o vértice **AEU-SO-23**, definido pelas coordenadas **E: 766.279,907 m** e **N: 305.241,939 m** com azimute **163° 59' 42,96''** e distância de **135,26 m** até o vértice **AEU-SO-24**, definido pelas coordenadas **E: 766.317,201 m** e **N: 305.111,921 m** com azimute **177° 23' 39,71''** e distância de **158,19 m** até o vértice **AEU-SO-25**, definido pelas coordenadas **E: 766.324,393 m** e **N: 304.953,891 m** com azimute **182° 31' 22,13''** e distância de **20,61 m** até o vértice **AEU-SO-26**, definido pelas coordenadas **E: 766.323,485 m** e **N: 304.933,296 m** com azimute **191° 51' 59,85''** e distância de **126,24 m** até o vértice **AEU-SO-27**, definido pelas coordenadas **E: 766.297,527 m** e **N: 304.809,757 m** com azimute **193° 10' 10,30''** e distância de **147,26 m** até o vértice **AEU-SO-28**, definido pelas coordenadas **E: 766.263,976 m** e **N: 304.666,370 m** com azimute **198° 57' 44,34''** e distância de **165,09 m** até o vértice **AEU-SO-29**, definido pelas coordenadas **E: 766.210,332 m** e **N: 304.510,243 m** com azimute **226° 00' 47,67''** e distância de **9,86 m** até o vértice **AEU-SO-30**, definido pelas coordenadas **E: 766.203,234 m** e **N: 304.503,392 m** com azimute **201° 59' 22,80''** e distância de **254,01 m** até o vértice **AEU-SO-31**, definido pelas coordenadas **E: 766.108,123 m** e **N: 304.267,860 m** com azimute **207° 56' 30,71''** e distância de **15,19 m** até o vértice **AEU-SO-32**, definido pelas coordenadas **E: 766.101,005 m** e **N: 304.254,441 m** com azimute **197° 21' 34,76''** e distância de **181,97 m** até o vértice **AEU-SO-33**, definido pelas coordenadas **E: 766.046,710 m** e **N: 304.080,756 m** com azimute **197° 57' 27,04''** e distância de **167,21 m** até o vértice **AEU-SO-34**, definido pelas coordenadas **E: 765.995,157 m** e **N: 303.921,691 m** com azimute **285° 08' 53,68''** e distância de **144,28 m** até o vértice **AEU-SO-35**, definido pelas coordenadas **E: 765.855,894 m** e **N: 303.959,392 m** com azimute **359° 09' 20,69''** e distância de **445,29 m** até o vértice **AEU-SO-36**, definido pelas coordenadas **E: 765.849,333 m** e **N: 304.404,634 m** com azimute **321° 39' 38,01''** e distância de **1.734,56 m** até o vértice **AEU-SO-37**, definido pelas coordenadas **E: 764.773,354 m** e **N: 305.765,133 m** com azimute **232° 39' 12,66''** e distância de **857,71 m** até o vértice **AEU-SO-38**, definido pelas coordenadas **E: 764.091,490 m** e **N: 305.244,817 m** com azimute **140° 53' 12,57''** e distância de **227,59 m** até o vértice **AEU-SO-39**, definido pelas coordenadas **E: 764.235,066 m** e **N: 305.068,229 m** com azimute **188° 39' 06,46''** e distância de **140,14 m** até o vértice **AEU-SO-40**, definido pelas coordenadas **E: 764.213,985 m** e **N: 304.929,685 m** com azimute **222° 30' 07,67''** e distância de **139,99 m** até o vértice **AEU-SO-41**, definido pelas coordenadas **E: 764.119,403 m** e **N: 304.826,474 m** com azimute **204° 26' 11,39''** e distância de **97,43 m** até o vértice **AEU-SO-42**, definido pelas coordenadas **E: 764.079,098 m** e **N: 304.737,773 m** com azimute **210° 34' 20,90''** e distância de **118,56 m** até o vértice **AEU-SO-43**, definido pelas coordenadas **E: 764.018,797 m** e **N: 304.635,699 m** com azimute **207° 16' 34,57''** e distância de **160,14 m** até o vértice **AEU-SO-44**, definido pelas coordenadas **E: 763.945,408 m** e **N: 304.493,365 m** com azimute **233° 41' 05,77''** e distância de **2.484,60 m** até o vértice **AEU-SO-45**, definido pelas coordenadas **E: 761.943,382 m** e **N: 303.021,921 m** com azimute **231° 08' 24,89''** e distância de **422,81 m** até o vértice **AEU-SO-46**, definido pelas coordenadas **E: 761.614,146 m** e **N: 302.756,642 m** com azimute **317° 39' 44,13''** e distância de **217,99 m** até o vértice **AEU-SO-47**, definido pelas coordenadas **E: 761.467,332 m** e **N: 302.917,775 m** com azimute **302° 12' 20,23''** e distância de **204,94 m** até o vértice **AEU-SO-48**, definido pelas coordenadas **E: 761.293,922 m** e **N: 303.027,000 m** com azimute **340° 44' 29,64''** e distância de **124,91 m** até o vértice **AEU-SO-49**, definido pelas coordenadas **E: 761.252,722 m** e **N: 303.144,924 m** com azimute **335° 18' 13,09''** e distância de **130,54 m** até o vértice **AEU-SO-50**, definido pelas coordenadas **E: 761.198,182 m** e **N: 303.263,522 m** com azimute **322° 41' 19,30''** e distância de **157,20 m** até o vértice **AEU-SO-51**, definido pelas coordenadas **E: 761.102,897 m** e **N: 303.388,550 m** com azimute **296° 37' 44,01''** e distância de **204,46 m** até o vértice **AEU-SO-52**, definido pelas coordenadas **E: 760.920,124 m** e **N: 303.480,191 m** com azimute **320° 02' 02,88''** e distância de **182,01 m** até o vértice **AEU-SO-53**, definido pelas coordenadas **E: 760.803,211 m** e **N: 303.619,692 m** com azimute **273° 18' 08,96''** e distância de **164,44 m** até o vértice **AEU-SO-54**, definido pelas coordenadas **E: 760.639,041 m** e **N: 303.629,165 m** com azimute **281° 10' 55,58''** e distância de **191,01 m** até o vértice **AEU-SO-55**, definido pelas coordenadas **E: 760.451,660 m** e **N: 303.666,207 m** com azimute **269° 15' 04,95''** e distância de **93,26 m** até o vértice **AEU-SO-56**, definido pelas coordenadas **E: 760.358,408 m** e **N: 303.664,988 m** com azimute **250° 58' 17,33''** e distância de **83,86 m** até o vértice **AEU-SO-57**, definido pelas coordenadas **E: 760.279,131 m** e **N: 303.637,647 m** com azimute **262° 12' 26,80''** e distância de **107,09 m** até o vértice **AEU-SO-58**, definido pelas coordenadas **E: 760.173,026 m** e **N: 303.623,126 m** com azimute **219° 25' 29,44''** e distância de **154,58 m** até o vértice **AEU-SO-59**, definido pelas coordenadas **E: 760.074,859 m** e **N: 303.503,722 m** com azimute **210° 29' 35,88''** e distância de **99,48 m** até o vértice **AEU-SO-60**, definido pelas coordenadas **E: 760.024,378 m** e **N: 303.417,998 m** com azimute **255° 24' 24,42''** e distância de **54,53 m** até o vértice **AEU-SO-61**, definido pelas coordenadas **E: 759.971,606 m** e **N: 303.404,259 m** com azimute **258° 30' 41,26''** e distância de **173,46 m** até o vértice **AEU-SO-62**, definido pelas coordenadas **E: 759.801,619 m** e **N: 303.369,710 m** com azimute **269° 23' 41,95''** e distância de **71,89 m** até o vértice **AEU-SO-63**, definido pelas coordenadas **E: 759.729,733 m** e **N: 303.368,951 m** com azimute **275° 49' 29,53''** e distância de **113,92 m** até o vértice **AEU-SO-64**,

definido pelas coordenadas **E: 759.616,404 m** e **N: 303.380,512 m** com azimute **295° 47' 45,02''** e distância de **130,91 m** até o vértice **AEU-SO-65**, definido pelas coordenadas **E: 759.498,541 m** e **N: 303.437,479 m** com azimute **327° 50' 46,66''** e distância de **161,27 m** até o vértice **AEU-SO-66**, definido pelas coordenadas **E: 759.412,713 m** e **N: 303.574,017 m** com azimute **331° 10' 13,41''** e distância de **119,36 m** até o vértice **AEU-SO-67**, definido pelas coordenadas **E: 759.355,156 m** e **N: 303.678,583 m** com azimute **307° 54' 38,10''** e distância de **116,63 m** até o vértice **AEU-SO-68**, definido pelas coordenadas **E: 759.263,141 m** e **N: 303.750,242 m** com azimute **301° 26' 35,44''** e distância de **189,93 m** até o vértice **AEU-SO-69**, definido pelas coordenadas **E: 759.101,102 m** e **N: 303.849,319 m** com azimute **302° 35' 45,42''** e distância de **128,59 m** até o vértice **AEU-SO-70**, definido pelas coordenadas **E: 758.992,767 m** e **N: 303.918,592 m** com azimute **283° 43' 32,44''** e distância de **103,10 m** até o vértice **AEU-SO-71**, definido pelas coordenadas **E: 758.892,614 m** e **N: 303.943,054 m** com azimute **246° 21' 06,08''** e distância de **99,10 m** até o vértice **AEU-SO-72**, definido pelas coordenadas **E: 758.801,837 m** e **N: 303.903,303 m** com azimute **238° 27' 57,66''** e distância de **74,98 m** até o vértice **AEU-SO-73**, definido pelas coordenadas **E: 758.737,932 m** e **N: 303.864,090 m** com azimute **281° 11' 31,22''** e distância de **279,16 m** até o vértice **AEU-SO-74**, definido pelas coordenadas **E: 758.464,084 m** e **N: 303.918,274 m** com azimute **315° 39' 52,61''** e distância de **286,16 m** até o vértice **AEU-SO-75**, definido pelas coordenadas **E: 758.264,099 m** e **N: 304.122,953 m** com azimute **351° 55' 27,70''** e distância de **157,25 m** até o vértice **AEU-SO-76**, definido pelas coordenadas **E: 758.242,008 m** e **N: 304.278,648 m** com azimute **353° 54' 27,64''** e distância de **118,20 m** até o vértice **AEU-SO-77**, definido pelas coordenadas **E: 758.229,463 m** e **N: 304.396,179 m** com azimute **56° 22' 36,13''** e distância de **145,01 m** até o vértice **AEU-SO-78**, definido pelas coordenadas **E: 758.350,211 m** e **N: 304.476,474 m** com azimute **9° 55' 20,34''** e distância de **154,31 m** até o vértice **AEU-SO-79**, definido pelas coordenadas **E: 758.376,801 m** e **N: 304.628,479 m** com azimute **34° 52' 51,43''** e distância de **130,52 m** até o vértice **AEU-SO-80**, definido pelas coordenadas **E: 758.451,441 m** e **N: 304.735,549 m** com azimute **58° 43' 31,59''** e distância de **144,29 m** até o vértice **AEU-SO-81**, definido pelas coordenadas **E: 758.574,767 m** e **N: 304.810,457 m** com azimute **25° 51' 48,88''** e distância de **126,97 m** até o vértice **AEU-SO-82**, definido pelas coordenadas **E: 758.630,157 m** e **N: 304.924,714 m** com azimute **76° 12' 47,75''** e distância de **117,54 m** até o vértice **AEU-SO-83**, definido pelas coordenadas **E: 758.744,310 m** e **N: 304.952,724 m** com azimute **117° 37' 09,51''** e distância de **154,32 m** até o vértice **AEU-SO-84**, definido pelas coordenadas **E: 758.881,045 m** e **N: 304.881,182 m** com azimute **140° 43' 02,82''** e distância de **110,71 m** até o vértice **AEU-SO-85**, definido pelas coordenadas **E: 758.951,139 m** e **N: 304.795,490 m** com azimute **76° 25' 57,37''** e distância de **150,56 m** até o vértice **AEU-SO-86**, definido pelas coordenadas **E: 759.097,498 m** e **N: 304.830,810 m** com azimute **306° 23' 52,41''** e distância de **265,18 m** até o vértice **AEU-SO-87**, definido pelas coordenadas **E: 758.884,051 m** e **N: 304.988,165 m** com azimute **300° 20' 09,15''** e distância de **208,07 m** até o vértice **AEU-SO-88**, definido pelas coordenadas **E: 758.704,473 m** e **N: 305.093,252 m** com azimute **341° 04' 58,05''** e distância de **150,17 m** até o vértice **AEU-SO-89**, definido pelas coordenadas **E: 758.655,789 m** e **N: 305.235,307 m** com azimute **55° 01' 33,17''** e distância de **387,11 m** até o vértice **AEU-SO-90**, definido pelas coordenadas **E: 758.972,994 m** e **N: 305.457,203 m** com azimute **33° 08' 37,13''** e distância de **179,84 m** até o vértice **AEU-SO-91**, definido pelas coordenadas **E: 759.071,318 m** e **N: 305.607,781 m** com azimute **122° 08' 26,07''** e distância de **212,72 m** até o vértice **AEU-SO-92**, definido pelas coordenadas **E: 759.251,435 m** e **N: 305.494,616 m** com azimute **23° 11' 06,61''** e distância de **210,13 m** até o vértice **AEU-SO-93**, definido pelas coordenadas **E: 759.334,166 m** e **N: 305.687,778 m** com azimute **300° 51' 19,29''** e distância de **170,14 m** até o vértice **AEU-SO-94**, definido pelas coordenadas **E: 759.188,106 m** e **N: 305.775,038 m** com azimute **30° 41' 52,90''** e distância de **228,45 m** até o vértice **AEU-SO-95**, definido pelas coordenadas **E: 759.304,733 m** e **N: 305.971,474 m** com azimute **27° 22' 18,98''** e distância de **412,42 m** até o vértice **AEU-SO-96**, definido pelas coordenadas **E: 759.494,351 m** e **N: 306.337,724 m** com azimute **33° 56' 19,25''** e distância de **371,14 m** até o vértice **AEU-SO-97**, definido pelas coordenadas **E: 759.701,563 m** e **N: 306.645,638 m** com azimute **28° 40' 31,74''** e distância de **377,98 m** até o vértice **AEU-SO-98**, definido pelas coordenadas **E: 759.882,935 m** e **N: 306.977,259 m** com azimute **30° 03' 33,10''** e distância de **312,15 m** até o vértice **AEU-SO-99**, definido pelas coordenadas **E: 760.039,290 m** e **N: 307.247,428 m** com azimute **35° 25' 28,63''** e distância de **190,07 m** até o vértice **AEU-SO-100**, definido pelas coordenadas **E: 760.149,460 m** e **N: 307.402,311 m** com azimute **29° 01' 06,72''** e distância de **547,14 m** até o vértice **AEU-SO-101**, definido pelas coordenadas **E: 760.414,873 m** e **N: 307.880,764 m** com azimute **36° 44' 50,37''** e distância de **515,97 m** até o vértice **AEU-SO-102**, definido pelas coordenadas **E: 760.723,572 m** e **N: 308.294,203 m** com azimute **111° 28' 23,67''** e distância de **314,47 m** até o vértice **AEU-SO-103**, definido pelas coordenadas **E: 761.016,210 m** e **N: 308.179,087 m** com azimute **82° 46' 26,37''** e distância de **356,05 m** até o vértice **AEU-SO-1**, encerrando este perímetro.

Art. 4º - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, fuso 20N, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 5º - Faz parte integrante desta Lei Municipal a Planta referente ao Perímetro Urbano e Urbanizável da Área de Expansão Urbana – AEU, Setor Santa Cecília, **(ANEXO I).**

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 12 de agosto de 2020.

CARLO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:0AA02F55

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 336/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 336/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Denominação da Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Vila União, no município de Cantá como: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA DENOMINADA a Unidade Básica de Saúde Tipo III, localizada na Vila União, neste município de Cantá, como: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDMUNDO BENEVENUTO DA SILVA.**

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação para ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 13 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:9C0AD751

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 337/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

LEI MUNICIPAL Nº 337/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO no Calendário Oficial do município de Cantá o **"DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS",** o qual será comemorado anualmente no Sitio Novo Projeto na localidade de Felix Pinto, sempre no **quarto sábado do mês de setembro.**

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Agricultura, poderão participar da organização das atividades alusivas ou comemorativas a data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 13 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:8EE823AA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2020-GAB/PMC

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Cargo em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11 de agosto de 2020, a Senhora **LEANDRA DOS SANTOS AGUIAR**, **CPF nº 546.632.102-87**, do Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Assistência à Educação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 12 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:61D1E1E0

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 228/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2020, o Senhor **PYETRO LUCAS ERNST**, inscrito do **CPF nº 007.707.192-10**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão da Educação Física Escolar**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 12 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6419D001

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 229/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Cargo em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11 de agosto de 2020, o Senhor **WEMERSON SOUSA DA SILVA**, **CPF nº 006.802.242-54**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Comunicação, Marketing e Eventos**, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 12 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:6549591E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2020, o Senhor **WEMERSON SOUSA BATISTA**, inscrito do **CPF nº 006.802.242-54**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor de Coordenação e Cultura**, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 12 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:3C3BB762

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2020, a Senhora **DAIANA SANTOS ALVES**, inscrito do **CPF nº 727.236.292-87**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Assistência à Educação**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:C509F47C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2020, a Senhora **LUANA LARISSA COSTA SOUSA**, inscrita do **CPF nº 033.905.262-77**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Comunicação, Marketing e Eventos**, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13, de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:A29F35FC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2020 - GAB/PMC

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração à Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 74, da Lei Complementar 089, de 12/05/2003.

CONSIDERANDO que o Servidor público municipal Reisson da Silva Maruai, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu o seu afastamento para Tratar de Interesse Particular.

DECRETA

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus, a contar do dia 07.08.2020 a 06.08.2022, o servidor público municipal **REISSON DA SILVA MARUAI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, na forma do Art. 72, da Lei Complementar 089, de 12/05/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Cantá.

Art. 2° - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 07/08/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13, de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:5D6743DC

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 234/2020-GAB/PMC

Dispõe sobre Exoneração de Servidor do Cargo em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **13 de agosto de 2020**, o servidor **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR**, inscrito no **CPF nº 772.020.252-00,** do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:51B0C2E4

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **13 de agosto de 2020,** a servidora **ANA BELE MARQUES SEVALHO RODRIGUES**, inscrita no **CPF nº 034.986.282-67,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4049D085

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **13 de agosto de 2020,** o servidor **JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR**, inscrito no **CPF nº 772.020.252-00,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:8CF9BD0F

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 237/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão que menciona dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2020, a Senhora **JISLAINE DA SILVA GUARDA**, inscrita do **CPF nº 860.107.222-04**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13, de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:269F19E5

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2020 - GAB/PMC

Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIODE CANTÁ, Estado de Roraima, Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 81, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município do Cantá-RR.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **13 de agosto de 2020,** a servidora **CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS** inscrita no CPF **n.º 641.057.502-59** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social -CREAS,** vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:952C8A10

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2020 - GAB/PMC

Concede Licença para Tratar de Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública municipal Ildenir da Conceição Rodrigues, solicitando o seu afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1° - Conceder ***Licença para tratar de Atividade Política****, com percepção de vencimentos integrais,* a servidora pública municipal **ILDENIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020,* nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 089, de 12 de maio de 2003, e de acordo com a certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral, a partir de 14.08.2020 e término em 15.11.2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:EE56E011

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2020 - GAB/PMC

Concede Licença para Tratar de Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora pública municipal Rutinete da Cruz Conceição, solicitando o seu afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1° - Conceder ***Licença para tratar de Atividade Política****, com percepção de vencimentos integrais,* a servidora pública municipal **RUTINETE DA CRUZ CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020,* nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 089, de 12 de maio de 2003, e de acordo com a certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral, a partir de 14.08.2020 e término em 15.11.2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:699C092E

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2020 - GAB/PMC

Concede Licença para Tratar de Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor público municipal Cícero Balduino Galvino, solicitando o seu afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Conceder ***Licença para tratar de Atividade Política****, com percepção de vencimentos integrais,* ao servidor público municipal **CICERO BALDUINO GALVINO**, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, *para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020,* nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 089, de 12 de maio de 2003, e de acordo com a certidão de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral, a partir de 14.08.2020 e término em 15.11.2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:74908B40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 144/2020 - INCLUSÃO NO PCCR - ANA CASSIA VIEIRA DOS SANTOS

DECRETO: 144/2020

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando os dispositivos Constitucionais e estatutários dos servidores especialmente a Lei Municipal 050/2003 que versa sobre o regime jurídico;

Considerando a atualização dos vencimentos e das progressões dos servidores do quadro efetivo, aprovados pela lei 290/2018.

Considerando o disposto nos Decreto 064/2014 e 110/2019 que aprovou e renomeou o conselho de ética da Administração Municipal respectivamente;

Considerando a portaria nº 015/2019/ GAB de 13 de junho de 2019, que nomeou a comissão de avaliação documental dos servidores efetivos;

Considerando o relatório final da comissão, que atualizou as classes/padrão dos servidores efetivos do quadro da Administração geral, Saúde e apoio da Educação;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam atualizados os valores dos salários da servidora pública Efetiva da Prefeitura de Bonfim, conforme tabela de valores aprovada pela lei 290/2018, atualizada pela comissão de avaliação;

Art. 2º - Os valores atualizados devem obedecer rigorosamente o disposto na Lei supracitada, observando os critérios de promoção e atualização de valores a serem pagos exclusivamente aos servidores efetivos dentro de cada faixa etária estipulada pelo tempo de serviço e pela titulação individual de cada servidor.

I – A observância do disposto no caput deste artigo, deve pautar-se no fiel cumprimento no parágrafo Único do Art. 2º do decreto 110/2019 que versa o seguinte;

Parágrafo único – Somente fará jus aos benefícios de Progressão os servidores que atenderem todos os requisitos e interstícios legais, sujeitando – se aos dispositivos dos Arts, 14, 15, 18 e 19, quanto a progressão e promoção, bem como a avaliação periódica anual disposta no art. 25, da Lei 290/2018.

II – Caberá a Administração a análise dos pedidos de reconsideração de tempo de serviço e titulação eventualmente apresentados por servidor, podendo ser reconsiderado, caso haja divergência na documentação apresentada mediante requerimento.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2019.

NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE EDUCACIONAL

Nº	NOME	POSSE	CONCURSO	TEMPO DE SERVIÇO	TITULAÇÃO	TABELA
01	ANA CASSIA VIEIRA DOS SANTOS	02/02/2004	2003	13 anos, 10 meses e 20 dias. - Concessão de Licença por 02 anos.	-	Tabela classe A; Reposição Salarial 4,5%

Bonfim, 13 de agosto de 2020

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0682D84B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 150/2020 FICA AUTORIZADA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, NO PERÍODO DE TRÊS MESES DE 15 DE AGOSTO A 15 DE NOVEMBRO, DOS SERVIDORES EFETIVOS ABAIXO RELACIONADOS

DECRETO: 150/2020
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica autorizada licença para atividade política, no período de três meses de 15 de agosto a 15 de novembro, dos servidores efetivos abaixo relacionados**,** de acordo com seus respectivos cargos, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

NOME	CARGO
ANDRÉ FREDERICO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ROBSON GOMES	PROFESSOR
LUIZ CARLOS DA SILVA MACEDO	VIGIA
GIVANILDO MENDES VERAS	MOTORISTA
EZIVAN PEREIRA ARAÚJO	PROFESSOR
CHARLES WILSON C MACEDO	MOTORISTA
DOMINGOS COSTA	MOTORISTA
SORAIA DA SILVA GOMES	MERENDEIRA
EVILENE DA SILVA	PROFESSOR
EZIVAN PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR
IDELBLANDO BAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (25H)
IDELBLANDO BAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (30H)
ANTONIO GIUERLISSON R. SANTOS	PROFESSOR
ZICO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
LEON EDVINO DOUGLAS	PROFESSOR
MARCIA AMBROSIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
LUANA NATASHA DA SILVA LAMAZON	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Art. 2.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B3DA4AC2